ATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2022

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão para emissão de parecer referente a admissão do discente de Mestrado **Américo Alves da Mota Júnior** (Turma 2021) no Doutorado (Art. 31. Resolução 540/2008 CONSU/UNEB).

Art. 2º. Docentes que integram esta comissão:
Prof. Dr. Artur Lima Dias (PPGEcoH)
Prof. Dr. Vitor Prates Lorenzo (PPGEcoH)
Profª. Drª. Ana Gabriela Álvares Travassos

Art. 3º. Para conclusão do Curso de Mestrado o aluno deverá ter cursado mínimo de 480h. É de responsabilidade da Coordenação Acadêmica gerenciar a integralização curricular do discente.

Art. 4º. Como Pré-requisito à defesa de Mestrado no PPGEcoH é necessário a apresentação de 2 artigos (Capítulos da dissertação), sendo que pelo menos um deles deve estar submetido a um periódico com Qualis Capes (2013-2016) B2 ou superior.

Art. 5º A Comissão supracitada terá 20 dias para emitir parecer individual, com considerações e sugestões acerca do trabalho escrito apresentado.

Art. 6º. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Juazeiro-BA, 26 de setembro de 2022

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS ALBERTO BATISTA DOS SANTOS
Data: 26/09/2022 13:42:16-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Carlos Alberto Batista dos Santos
Coordenador PPGEcoH
Portaria 342/2022